



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

Só há um caminho para a prosperidade: a União

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO

01 / 06 / 2026


Presidente

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS/MS, SOB A GESTÃO DO SENHOR DIRCEU BETTONI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, por meio de seu presidente, Claudenir Costa de Oliveira, em conformidade com o inciso IV do art. 27 da Lei Orgânica Municipal e inciso I do art. 19, do Regimento Interno desta Casa de Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **APROVADA** as contas da Prefeitura Municipal de Paranhos (MS), sob a gestão do Senhor Dirceu Bettoni - Exercício Financeiro 2020, decisão esta contrária aos termos do Parecer Prévio – PA00 – 125/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - Processo TC/MS: TC/7194/2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paranhos/MS, 01 de junho de 2026.


CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
Presidente Biênio 2025-2026